



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 64.483.795/0001-19

**5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA E A EMPRESA ESCAL, QUE TEM POR OBJETO CONSISTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, 63 - Centro, CNPJ 64.483.795/0001-19, representada pelo seu Presidente, o Vereador Valdemiro Faria Gomides, portador do CPF nº 041.873.526-35, e a **ESCAL - Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda-EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 18.272.880/0001-10,daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, por Saulo Lavarini Calazans, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437, bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e da Carteira de Identidade CRCMG 55.147, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 07/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **REAJUSTE** do valor do Contrato firmado entre as partes em 29/04/2022, nos termos previstos em suas CLÁUSULAS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1.3- O valor total do contrato será de R\$ 131.904,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e quatro reais).

1.3.1- O valor do termo aditivo é de R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), com um percentual de reajuste **3,65%** índice do INPC-IBGE.

1.3.2- O valor mensal será de **R\$ 10.992,00** (dez mil novecentos e noventa e dois reais).

Saldo do Contrato para o exercício de 2027 será de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos firmados entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

VALDEMIRO FARIA Assinado de forma digital  
por VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:0418735 GOMIDES:04187352635  
2635 Data: 2026.04.17 16:38:13  
-03'00'

Itapeçerica/MG, 27 de abril de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 64.483.795/0001-19

VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:04187352635

Assinado de forma digital por  
VALDEMIRO FARIA  
GOMIDES:04187352635  
Dados: 2026.04.17 16:38:29 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
SAULO LAVARINI CALAZANS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdomiro Faria Gomides  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

Saulo Lavarini Calazans  
REPRESENTANTE LEGAL  
ESCAL

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE  
CATIA LAVARINI CALAZANS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

